PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU — PERNAMBUCO

PMI/GP - Lei Nº 1.677/83 de 26 de agosto de 1983.

Ementa: Dispõe sobredenominação de rua em Igarassu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Rua Professor Bruno Maia, a Rua que antes era conhecida como Bela Vista, que fica localizada na 1ª entrada à esquerda, após a Karne e Meijo na BR-101 Norte.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 26 de agosto de 1983.

a) Jurandir Bezerra Lins
Prefeito.

a) Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.